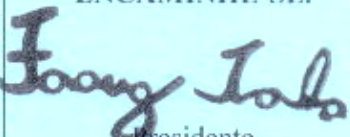




INDICAÇÃO Nº 12.313

Implantação de rampas de acesso para cadeirante no cruzamento da Avenida União dos Ferroviários com a Avenida Antônio Segre (Ponte de Campinas).

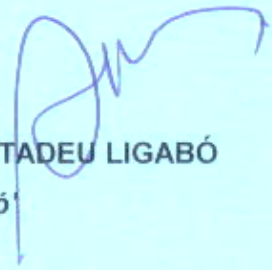
ENCAMINHE-SE.

Presidente
14/05/2019

Há a necessidade da implantação de rampas para cadeirantes no endereço abaixo indicado, conforme previsto na **Lei Municipal n.º 8.861/ 2017**, pois o local, atualmente, impede o acesso dos deficientes físicos às calçadas, podendo causar acidentes no local.

Pelo exposto,

INDICO ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de rampas de acesso para cadeirante no cruzamento da Avenida União dos Ferroviários com a Avenida Antônio Segre, Ponte de Campinas.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2019.


WAGNER TADEU LIGABÓ
'Dr. Ligabó'